PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 23 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019, que "dispõe sobre o orçamento do município de Andradas para o exercício de 2020."

Excelentíssimo Senhor

Márcio Donizeti Teodoro

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Venho por meio deste, tempestivamente, apresentar proposta de emenda ao Projeto de Lei Ordinária que trata sobre o orçamento do município de Andradas para o ano de 2020, acreditando que essa proposta virá a somar mais benefícios para a cidade.

1 – Retirar R$30.000,00 (trinta mil reais) do **Departamento de Comunicação Social – Publicidade**, na dotação **n.º 01.01.02.01.031.7005.2258.3.3.90.39.00**, (ficha 31) referente à: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, passando de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

2 – Retirar R$30.000,00 (trinta mil reais) do **Trânsito: Priorize a vida com educação e segurança – ODS – 16/17**, na dotação **n.º 02.02.00.15.452.6009.2220.3.3.90.39.00**, (ficha 167) referente à: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, passando de R$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais) para R$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais);

3 – Adicionar R$60.000,00 (sessenta mil reais) no **Núcleo de Centro de Zoonozes – ODS – 03/15/17**, na dotação **n.º 02.08.01.10.304.1001.2142**, para a realização de campanhas de castração de animais domésticos durante o ano de 2020, passando de R$ 136.369,00 (cento e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais) para R$ 196.369,00 (cento e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais);

Justificativa: Justifico essa proposta na clara necessidade de realização de campanhas de castração de animais domésticos e de rua no município de Andradas, no intuito de não proliferação desses animais de forma desordenada acarretando no consequente aumento do número de abandono nas ruas da cidade. A retirada dos valores citados nos itens 1 e 2 não acarretarão grande impacto no orçamento desses setores.

Andradas, 15 de outubro de 2019.

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº 992
15 OUT. 2019
Laura

JOSÉ RICARDO FELISBERTO DOS REIS (Vereador)